



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei Legislativo nº 009/2025

Em 24 de Outubro de 2025.

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE NO CAMPO, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA
DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Promoção da Saúde no Campo, com o objetivo de incentivar e fortalecer ações educativas voltadas à prevenção de doenças e à promoção da qualidade de vida das famílias que vivem e trabalham na zona rural do Município.

Art. 2º O Programa tem como diretrizes:

- I – promover campanhas de conscientização sobre saúde física e mental dos agricultores e suas famílias;
- II – incentivar práticas de alimentação saudável e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no campo;
- III – fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para realização de palestras, capacitações e eventos informativos voltados à saúde rural;
- IV – promover a divulgação de informações sobre uso seguro de agrotóxicos, cuidados com a água e higiene alimentar;
- V – estimular o protagonismo das comunidades rurais na promoção de hábitos saudáveis e no fortalecimento do vínculo com os serviços públicos de saúde.

Art. 3º A execução do Programa dar-se-á de forma intersetorial, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com o apoio de outras secretarias e entidades da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei não implica em criação de cargos, funções ou aumento de despesas para o Município, podendo ser executada com recursos humanos e materiais já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JANAINA FREESE
Vereadora do PP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores:

A presente proposição tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Promoção da Saúde no Campo, reconhecendo a importância das ações preventivas e educativas voltadas às famílias que vivem e trabalham na área rural.

A população do campo enfrenta desafios específicos, como o uso de agrotóxicos, longas jornadas de trabalho e, muitas vezes, o distanciamento dos centros urbanos. Essas condições exigem atenção especial do poder público na promoção de hábitos saudáveis, na informação e na prevenção de doenças.

O Programa proposto não gera novas despesas ao Executivo, uma vez que poderá ser desenvolvido com os recursos humanos e materiais já existentes, mediante ações educativas, campanhas, palestras e parcerias com instituições e entidades que já atuam no município.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande relevância social e de baixo custo, que valoriza o agricultor e reforça o compromisso do Município com a saúde preventiva, a informação e a qualidade de vida no meio rural.

JANAINA FREESE
Vereadora do PP